

**RESOLUÇÃO Nº 380 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Mário Carlos de Oliveira.”

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.**

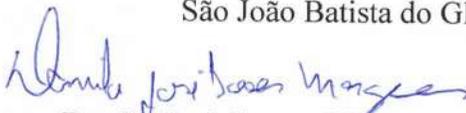
Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustríssimo Senhor, Mário Carlos de Oliveira pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

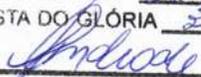
Art. 2º- A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 30 de janeiro de 2020.

  
**Danilo José Soares Marques**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO  
DE QUE O PRESENTE ATO, Resolução nº 380/2020  
FUI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL EM 30/01/2020  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 30/01/2020  
  
Assinatura

## JUSTIFICATIVA

**Senhor. Presidente**

**Senhores. Vereadores**

Trago-lhes a Biografia do Ilustríssimo Senhor Mário Carlos de Oliveira, apresentada neste Plenário, com a finalidade de aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2020, outorgando-lhe o Título de CIDADÃO HONORÁRIO, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

**Mário Carlos de Oliveira** é natural de Pirassununga/SP, filho de João Batista de Oliveira natural de Aguai/SP e Maria das Graças de Oliveira natural de Itau de Minas/MG.

Permaneceu na sua cidade natal até os seus 27 anos, e no ano de 2007 cursando a Faculdade de Medicina Veterinária, foi fazer seu estágio no município de Alpinópolis/MG na empresa Cooperativa COORAL. Após o termino do estágio foi contratado pela COORAL na qual prestou seus serviços até o início de 2008. Em seguida a empresa o transferiu para a cidade de São João Batista do Glória/MG.

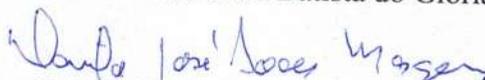
Ao chegar na cidade de São João Batista do Glória/MG disse ter sido bem acolhido pela comunidade gloriense, onde fez vários amigos e clientes, entre eles a família da sua esposa Bruna, a qual o acolheu como um filho.

No ano de 2014, casou-se com a sua esposa Bruna, começando a formar a sua família, e em 2017 teve a chegada do seu filho Gabriel, hoje com quase 3 anos.

Durante todos esses anos morando no município, criou um vínculo com a comunidade gloriense, e o que mais colecionou foram amizades e hoje ele não se vê morando em outra cidade.

Estes são os motivos pelo qual o credencia a receber de nossa sociedade o título de Cidadão Honorário.

São João Batista do Glória, 30 de Janeiro de 2020.

  
**Danilo José Soares Marques**  
Vereador